



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000720251013000244



Unidade responsável

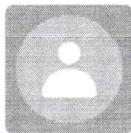
Sec da Infraestrutura e Transporte

Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro



Data

23/02/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE enfrenta atualmente um desafio significativo devido à insuficiência de recursos materiais necessários para atender à crescente demanda por melhorias de infraestrutura nas diversas secretarias municipais. Este problema está fundamentado no processo administrativo nº 0000720251013000244, que consolida os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e outras evidências objetivas que sinalizam a necessidade urgente de aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins. Indicadores de manutenção, estatísticas de uso e manifestações técnicas evidenciam a incompatibilidade da estrutura atual com os requisitos técnicos atualizados, prejudicando a eficiência dos serviços públicos essenciais e impactando negativamente o interesse coletivo, como preceitua o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A não contratação dos materiais necessários resultará em impactos institucionais significativos, tais como a interrupção de serviços essenciais à população, o não cumprimento de metas estratégicas e a possibilidade de agravamento de situações críticas de infraestrutura. Além disso, a carência desses materiais compromete a continuidade das operações diárias das secretarias, gerando atrasos e falhas na execução de projetos públicos, o que não está alinhado com o interesse público definido pela Administração. Este contexto operacional, respaldado por dados



objetivos, coloca a contratação como uma medida imprescindível para superar o problema identificado.

Os resultados pretendidos com a futura contratação incluem a continuidade eficiente dos serviços públicos, a modernização da infraestrutura disponível, bem como a adequação dos serviços às exigências legais e técnicas vigentes. Esses objetivos são coerentes com as metas estratégicas da Administração, promovendo a melhoria de desempenho e a promoção da eficiência operacional em alinhamento com os princípios da economicidade e do planejamento expressos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, ainda que não tenham sido formalizados em um Plano de Contratação Anual.

Dessa forma, a realização dessa contratação é imprescindível para solucionar de maneira eficaz o problema da disponibilidade de recursos materiais, permitindo à Administração atingir seus objetivos institucionais, conforme evidenciado pela análise integrada do processo administrativo consolidado e alinhado à legislação vigente, particularmente o disposto nos arts. 6º e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec da Infraestrutura e Transporte	Veimar Saraiva de Araujo Neto

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade primária identificada pela Administração consiste em assegurar o fornecimento contínuo de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins para atender às diversas secretarias do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Esta demanda é fundamentada pela alta frequência de utilização desses insumos nas atividades diárias de manutenção e melhorias das infraestruturas municipais, alinhando-se aos objetivos estratégicos de garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à população, além de otimizar o uso dos espaços públicos. Indicadores de desempenho evidenciam a necessidade de reposição constante de materiais para evitar deficiência de insumos críticos e assegurar a continuidade das operações municipais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais a serem adquiridos devem atender aos requisitos técnicos compatíveis com as normas vigentes de qualidade e segurança, garantindo a durabilidade e a eficiência necessárias ao adequado suporte às atividades desenvolvidas pelas secretarias. Este alinhamento



com o interesse público, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, reforça a necessidade de prazos de entrega e características técnicas que assegurem a continuidade dos serviços sem interrupções, sustentando o desempenho operacional da Administração.

A utilização de um catálogo eletrônico de padronização foi analisada e justificada como inaplicável ao processo presente, dada a especificidade dos itens requeridos, que não possuem equivalentes no sistema atual. Desta forma, os requisitos técnicos e de desempenho dos materiais serão avaliados com base nas especificidades técnicas exigidas pela demanda identificada. Veda-se a indicação de marcas e modelos, garantindo a competitividade e evitando concessões que possam ser interpretadas como indevido direcionamento, a menos que justificadas tecnicamente por características absolutamente necessárias ao cumprimento dos requisitos operacionais.

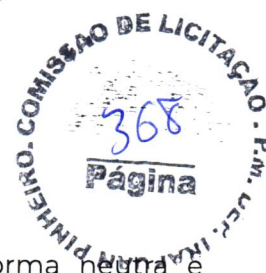
Os materiais a se adquirirem não configuram bens de luxo conforme o art. 20 da lei supracitada e o Decreto nº 10.818/2021, não exigindo, portanto, observação de restrições associadas a este tipo de classificação. O fornecimento deve incluir amostras para validação das conformidades com os padrões de qualidade definidos, além de provas de conceito quando aplicável, sem a necessidade de detalhamento de condições específicas nesta fase, a fim de garantir a eficiência da entrega e a minimização de custos administrativos desnecessários.

À luz das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, integraram-se aos requisitos técnicos considerações ambientais relativas à preferência por materiais recicláveis e práticas que contribuam para a menor geração de resíduos, assegurando que essas práticas sejam aplicáveis aos requisitos operacionais dos produtos a serem contratados. A capacidade dos fornecedores em atender a esses critérios mínimos de qualidade e condições operacionais será um ponto de orientação relevante para o levantamento de mercado subsequente, com possibilidade de flexibilização justificada dos requisitos visando evitar restrição à competição, desde que isso não comprometa a adequação às necessidades públicas.

Portanto, os requisitos definidos, embasados na necessidade evidenciada pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD) e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estruturarão o levantamento de mercado, garantindo uma escolha fundamentada na solução mais vantajosa para a Administração, em alinhamento com o art. 18 da mencionada legislação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a



solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Com base nas informações disponíveis, determinou-se que o objeto da contratação trata-se da "aquisição de bens" relacionados a material de construção, elétrico, hidráulico e afins. Isso sugere que estão inclusos tanto bens consumíveis quanto duráveis, de acordo com as demandas das diversas secretarias do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores distintos, revelando uma faixa de preços competitiva para os materiais identificados, além de condições de prazo de entrega aceitáveis. Foram também analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos municipais, com valores e modelos de aquisição que evidenciam a viabilidade da aderência a Atas de Registro de Preços (ARP). Além disso, informações obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, apresentaram parâmetros de custo alinhados à realidade do mercado. A pesquisa também identificou inovações como a introdução de tecnologias sustentáveis nos materiais ofertados por alguns fornecedores, como soluções de eficiência energética em equipamentos elétricos.

Na análise comparativa das alternativas, consideraram-se diferentes marcas e fornecedores, a adesão a ARPs existentes, a possibilidade de compra direta para itens específicos, e o critério de sustentabilidade com materiais inovadores. Para bens duráveis, a compra de novos itens foi preferida, com base em análises de custo-benefício e garantia. Considerando os critérios técnicos, econômicos e operacionais, a combinação da adesão a ARP e a compra direta de itens específicos se destacou como a alternativa mais vantajosa, com eficiência e economicidade acentuadas, além de facilitar a continuidade operacional e de manutenção.

A alternativa selecionada é justificada por seu excelente custo total de propriedade, ampla disponibilidade no mercado, facilidade de manutenção e aspectos positivos em sustentabilidade e inovação, conforme art. 18, §1º, inciso VII. A abordagem recomendada assegura competitividade e transparência, promovendo uma solução eficiente e alinhada aos resultados pretendidos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em favor das diversas secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, consiste no registro de preços por meio de pregão eletrônico. Essa abordagem permite garantir a economia, eficiência e celeridade no fornecimento de materiais essenciais para obras e manutenção, atendendo às oscilações e demandas específicas de cada secretaria ao longo do tempo.



Os materiais a serem adquiridos abrangem um amplo espectro de itens de construção, componentes elétricos, peças hidráulicas e afins, com a finalidade de dotar a administração pública dos meios necessários para a execução de suas atividades rotineiras e eventuais, visando o melhor aproveitamento dos recursos tanto humanos quanto financeiros. A aquisição será realizada de acordo com as necessidades identificadas em cada secretaria, permitindo flexibilidade e eficiência através de um sistema de registro de preços que assegura as melhores condições de mercado, conforme identificado pelo levantamento de mercado realizado.

A escolha pelo pregão eletrônico, além de promover a competitividade e a transparência, atende adequadamente aos requisitos de economicidade e de interesse público, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A solução contempla a negociação constante via sistema de registro de preços, garantindo que as compras se realizem de forma planejada e estratégica, evitando o acúmulo desnecessário de materiais e otimizando os custos ao longo do tempo.

Assim, reforça-se que a solução está perfeitamente alinhada aos objetivos da administração, garantindo a eficiência e a qualidade na aquisição e utilização dos materiais necessários, promovendo a devida economicidade e cumpre todos os princípios norteadores previstos na legislação vigente, representando a alternativa mais vantajosa técnica e operacionalmente segundo o estudo de mercado contido no ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ROÇADEIRA BIPARTIDA À GASOLINA	18,000	Unidade
2	MOTOSSERRA À GASOLINA	5,000	Unidade
3	FURADEIRA IMPACTO 1/2 POL 750W	14,000	Unidade
4	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2 18V COM BAT. COR AZUL 110V/220V	15,000	Unidade
5	ESMERILHADEIRA A BATERIA GWS 18V-15	10,000	Unidade
6	LIXADEIRA 115MM 900W	9,000	Unidade
7	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA COM 10 DEGRAUS 1,49M	32,000	Unidade
8	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE 1 LITRO	9,000	Unidade
9	ARAME GALVANIZADO 14	218,000	Quilograma
10	MANGUEIRA DE JARDIM 15MT	78,000	Unidade
11	MANGUEIRA DE JARDIM 20MT	90,000	Unidade
12	MANGUEIRA DE JARDIM 30MT	75,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	ASPERSOR SPRAY IRRIGAÇÃO COM ALCANCE MÍNIMO/ALCANCE MÁXIMO: 2 M/5,5 M	138,000	Unidade
14	TORNEIRA JARDIM PTA 3/4	395,000	Unidade
15	TRINCHA 3"	243,000	Unidade
16	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO	302,000	Unidade
17	ROLO ANTIGOTAS 9CM PARA PINTURA COM CABO	295,000	Unidade
18	PROLONGADOR DE 3 METROS 803/2	160,000	Unidade
19	ESPÁTULA AÇO REFORÇADO AT6555/10 - 10 CM	179,000	Unidade
20	LIXA D' AGUA 220	2.539,000	Unidade
21	LIXA FERRO 100	2.646,000	Unidade
22	BROXA RETANGULAR 800/2	217,000	Unidade
23	DISCO CORTE INOX 4.1/2 X 3/64 X 7/8"	773,000	Unidade
24	DISCO DE DESBASTE 4.1/2	428,000	Unidade
25	DOBRADIÇA CANTO 3.1/2	528,000	Unidade
26	FECHADURA EXTERNA/INTERNA (TRINCO)	430,000	Unidade
27	FERROLHO CHATO 4 ZINC P/CADEADO	279,000	Unidade
28	BUCHA Nº8	5.138,000	Unidade
29	PARAFUSO MAD CHIP 3,5X25MM	3.830,000	Unidade
30	PARAFUSO MAD PHIL 5,0X50MM	4.180,000	Unidade
31	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	2.849,000	Unidade
32	PREGO 15 X 15	222,000	Quilograma
33	PORCA 1/2	4.300,000	Unidade
34	ARRUELA 1/2	4.130,000	Unidade
35	CORDA COLORIDA 06MM	1.546,000	Metro
36	CADEADO Nº 30MM	1.109,000	Unidade
37	LUVA DE PLÁSTICO TAMANHO G NA COR VERDE	1.499,000	Par
38	COLETE REFLETOR EM X	297,000	Unidade
39	MÁSCARA PFFI AZUL	420,000	Unidade
40	PROTETORES AURICULARES TIPO PLUG EM SILICONE	167,000	Unidade
41	AVENTAL DE PVC COM FORRO DE ALGODÃO COM BOLSOS.	99,000	Unidade
42	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL CARNEIRO.	95,000	Unidade
43	CAPA DE CHUVA EM PVC	125,000	Unidade
44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: LENTES ESCURAS COM PROTEÇÃO LATERIAIS	145,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
45	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, TAMANHOS VARIADOS, COM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E CHOQUE ELÉTRICO.	160,000	Par
46	BOTA PVC BRANCA	195,000	Par
47	T ADAPTADOR 3 SAIDA	235,000	Unidade
48	CABO FLEXÍVEL 1 X 4,0MM - 100MT	90,000	Rolo
49	CABO FLEXÍVEL 1 X 6,0MM - 100MT	100,000	Rolo
50	CAIXA 4X2 AMARELA	262,000	Caixa
51	CURVA 90" PVC ELETRODUTO ROSCAVEL LONGA 3/4	210,000	Unidade
52	CURVA 180" PVC ELETRODUTO ROSCAVEL LONGA 3/4	231,000	Unidade
53	HASTE ATERRAMENTO 1.20 MT	195,000	Unidade
54	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	206,000	Unidade
55	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32AP	240,000	Unidade
56	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50AP	259,000	Unidade
57	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16AP	251,000	Unidade
58	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16AP	232,000	Unidade
59	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25AP	227,000	Unidade
60	ELETRODUTO GARGANTA FLEX 25MM	1.465,000	Metro
61	ELETRODUTO RIGIDO 3/4 (VARA COM 3 METROS)	336,000	Unidade
62	FIO PARALELO 2X0,5MM C/100MTS	95,000	Rolo
63	FIO PARALELO 2X2,50MM C/100MTS	91,000	Rolo
64	CABO FLEXÍVEL 1X2,50MM 100 MT	97,000	Rolo
65	CABO PP 2X1,50MM 100MT	89,000	Rolo
66	CABO PP 2X2,50 MM X 100MT	90,000	Rolo
67	CABO PP 3X1,50MM 100MT	89,000	Rolo
68	CABO PP 4X1,50MM 100MT	86,000	Rolo
69	EXTENSÃO SLIM 3 TOMADAS TRIPOLAR 10AP BIVOLT 05 METROS PLUG ESTENSOR	279,000	Unidade
70	EXTENSÃO SLIM 3 TOMADAS TRIPOLAR 10AP BIVOLT 10 METROS PLUG ESTENSOR	269,000	Unidade
71	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	225,000	Unidade
72	FITA ISOLANTE 20 METROS	468,000	Unidade
73	INTERRUPTOR 2 TECLAS	352,000	Unidade
74	INTERRUPTOR 3 TECLAS	350,000	Unidade
75	LÂMPADA TUBULAR LED 9W, 60CM - T8	233,000	Unidade
76	LÂMPADA LED 20W	523,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
77	LÂMPADA LED 30W	399,000	Unidade
78	LÂMPADA LED 40W	347,000	Unidade
79	LÂMPADA LED 50W	522,000	Unidade
80	PAINEL PLAFON EMBUTIR LED 36 W 40X40 CM	308,000	Unidade
81	LUVA ELETRODUTO PVC COM ROSCA 3/4 POLEGADAS	224,000	Unidade
82	REFLETOR LED 50W	290,000	Unidade
83	REFLETOR LED 100W	283,000	Unidade
84	REFLETOR LED 200W	294,000	Unidade
85	REFLETOR LED 500W	197,000	Unidade
86	REFLETOR LED 1000W	187,000	Unidade
87	REGUA 5 TOMADAS PARA EXTENSÃO DE 10AP A 20AP BARRA MULTIPLA	160,000	Unidade
88	PINO FEMEA 2P+T 10AP	301,000	Unidade
89	PINO MACHO 2P+T 10AP	301,000	Unidade
90	QUADRO MONOF ACRI P/ ENERGIA	56,000	Unidade
91	QUADRO TRIFAS ACRI P/ ENERGIA	62,000	Unidade
92	CENTRO DE DIST 1 DIN S/BARRA	248,000	Unidade
93	CENTRO DE DIST 3/4 DIN S/BARRA	65,000	Unidade
94	SOQUETE PLAFON BRANCO 100W	323,000	Unidade
95	SOQUETE C/RABICHO PRETO	253,000	Unidade
96	TOMADA SIMPLES	250,000	Unidade
97	TOMADA DUPLA EXTERNA	247,000	Unidade
98	TOMADA DUPLA	379,000	Unidade
99	TOMADA TRIPLA	306,000	Unidade
100	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA	266,000	Unidade
101	INTERRUPTOR SIMPLES 1 + 2 TOMADA	268,000	Unidade
102	CANAleta EM PVC BRANCA COM DIVISORIA 20X10X2,00MT FITA DUPLA FACE	363,000	Unidade
103	TOMADA SIMPLES EXTERNA	213,000	Unidade
104	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2	262,000	Unidade
105	ASSENTO PARA VASO SANITARIO COM CORES VARIADAS	427,000	Unidade
106	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	247,000	Unidade
107	CAIXA SIFON 100 X 100 X 50MM	231,000	Unidade
108	CAIXA DESC 9L (CORES VARIADAS)	245,000	Caixa
109	ENGATE 40CM	353,000	Unidade
110	JOELHO SOL 25MM	221,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
111	LUVA SOLDÁVEL 25MM	241,000	Unidade
112	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20	241,000	Unidade
113	LUVA DE REDUÇÃO ESG 150X100	191,000	Unidade
114	PLUG ROSCAVEL 3/4	154,000	Unidade
115	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	281,000	Unidade
116	VEDANTE P/TORNEIRA 3/4	179,000	Unidade
117	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO	301,000	Unidade
118	SIFÃO DUPLO	256,000	Unidade
119	SIFÃO TRIPLO SANFONADO	251,000	Unidade
120	BOLSA ESPUDE	182,000	Unidade
121	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MM COM 10 METROS	257,000	Unidade
122	TORNEIRA PIA COZ BR 1/2	213,000	Unidade
123	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM	848,000	Metro
124	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM	826,000	Metro
125	TUBO ESGOTO BRANCO 50MM	536,000	Metro
126	CHUVEIRO PLAT 30 CM BCO N"4	196,000	Unidade
127	TUBO P/ DESCARGA COMUM	185,000	Unidade
128	VALVULA P/ LAVATORIO	193,000	Unidade
129	VALVULA P/ PIA INOX DE COZINHA	113,000	Unidade
130	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	116,000	Unidade
131	REGISTRO DE GAVETA 1. 1/2	102,000	Unidade
132	ARMARIO DE BANHEIRO COM ESPELHO DE PLASTICO	80,000	Unidade
133	KIT DE ACESSÓRIOS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA BANHEIRO	100,000	Unidade
134	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA D'ÁGUA ACOPLADA	111,000	Unidade
135	TORNEIRA PARA GELAGUA EM PVC	148,000	Unidade
136	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA. MATERIAL: LOUÇA	65,000	Unidade
137	LAVATÓRIO PLÁSTICO	55,000	Unidade
138	VASO SANITARIO PARA COM CAIXA ACOPLADA	96,000	Unidade
139	VASO SANITÁRIO SIMPLES	68,000	Unidade
140	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LTS	36,000	Unidade
141	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LTS	29,000	Unidade
142	ARCO DE SERRA 12"	55,000	Unidade
143	ANCINHO CURVO 14 DENTES	64,000	Unidade
144	PÁ DE BICO C/ CABO 100,9CM	67,000	Unidade
145	PÁ QUADRADA C/ CABO	57,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
146	TESOURA DE PODA COM CABO	47,000	Unidade
147	CARRO DE MÃO CAÇAMBA AÇO CAPACIDADE 55L	57,000	Unidade
148	CHAVE TESTE FERRAMENTA EQUIPADA COM LUZ QUE INDICA A ENERGIZAÇÃO DA ENTRADA.	45,000	Unidade
149	PICARETA COM CABO	49,000	Unidade
150	ENXADA 2. 1/2 COM CABO	72,000	Unidade
151	FACÃO Nº14' COM CABO	52,000	Unidade
152	SERROTE DO Nº22	52,000	Unidade
153	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	54,000	Unidade
154	LAMINA DE SERRA 12"	134,000	Unidade
155	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,20M	35,000	Unidade
156	MARTELO DE UNHA Nº25	41,000	Unidade
157	MARTELO DE UNHA Nº 29	38,000	Unidade
158	TRENA 5 METROS MANUAL EMBORRACHADA C/ TRAVA	76,000	Unidade
159	ABRACADEIRA NYLON 100X2,5 C/100	186,000	Pacote
160	ABRACADEIRA NYLON 300X4,5 C/100	186,000	Pacote
161	CORDA TRANÇADA DE 10MM	393,000	Metro
162	CORDA TRANÇADA DE 14MM	477,000	Metro
163	ALICATE UNIVERSAL Nº8	90,000	Unidade
164	LINHA DE MADEIRA EUCALIPTO 6CM X 14 CM	825,000	Metro
165	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 2,5CM X 5CM	1.175,000	Metro
166	RIPA DE MADEIRA EUCALIPTO 1,3CM X 5CM	990,000	Metro
167	COMPENSADO DE MADEIRA EUCALIPTO 2,20 X 1,60 10MM	288,000	Unidade
168	BARROTE DE GUAJARA COM DIMENSÕES DE 5,00X7,5 CM	478,000	Metro
169	MADEIRETE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 5MM 1.10X2.20	378,000	Unidade
170	TÁBUA DE PINOS	120,000	Unidade
171	PORTA DE GIRO ALUMINIO COM 2 VIDROS LISOS 210X70	52,000	Unidade
172	JANELA VITRO 4FOLHAS 1,00X1,20 ALUMINIO	65,000	Unidade
173	PORTA SANFONADA BRANCA 210X60CM	75,000	Unidade
174	PORTA SANFONADA BRANCA 210X70CM	65,000	Unidade
175	PORTA SANFONADA BRANCA 210X80CM	67,000	Unidade
176	PORTA DE MADEIRA PARANA 2.10X0.80 COM FORRO, DOBRADIÇA, FECHADURA E PARAFUSOS	97,000	Unidade
177	AZULEJO BRANCO	301,000	Metro Quadrado
178	ARGAMASSA PRONTA PARA ASSENTAMENTO PISO E AZULEJO (5KG)	227,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
179	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG	89,000	Unidade
180	CIMENTO 50 KG	1.165,000	Unidade
181	GESSO EM PÓ 20KG	443,000	Unidade
182	FORRO PVC	1.310,000	Metro Quadrado
183	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L (CORES VARIADAS)	402,000	Unidade
184	SELADOR 18L	480,000	Unidade
185	CORANTE LIQ (CORES VARIADAS) 50 ML	855,000	Unidade
186	TINTA LATEX ACRÍLICA 3,6L (CORES VARIADAS)	270,000	Unidade
187	TINTA LATEX ACRÍLICA 15L (CORES VARIADAS)	650,000	Unidade
188	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L	464,000	Unidade
189	SOLVENTE 900ML	384,000	Unidade
190	SUPERCAL DE 5KG	1.035,000	Unidade
191	SPRAY DE PINTURA - CORES VARIADAS 400ML	375,000	Unidade
192	AREIA GROSSA	388,000	Metro Cúbico
193	ARISCO	441,000	Metro Cúbico
194	BRITA FINA	341,000	Metro Cúbico
195	BRITA GROSSA	343,000	Metro Cúbico
196	TIJOLO CERÂMICO DE BARRO, 8 FUROS. MED. 19X19X9 CM	33.500,000	Unidade
197	TELHA COLONIAL	15.550,000	Unidade
198	VASSOURA PET C/ CABO	390,000	Unidade
199	VASSOURA METALICA (RASTELO) C/ CABO	104,000	Unidade
200	VASSOURÃO 40 CM C/ CABO	160,000	Unidade
201	BALDE PRETO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20L	183,000	Unidade
202	NYLON PARA ROÇADEIRA A GASOLINA 3MMX2KG	234,000	Rolo
203	CARRETEL NYLON AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA	96,000	Unidade
204	OLEO 2TEMPO PARA ROCADEIRA A GASOLINA COM 500ML	88,000	Unidade
205	SOLDA ELETRODO E6013	135,000	Quilograma
206	MASCARA DE SOLDA	26,000	Unidade
207	COLA PARA REMENDO A FRIO COM 15 GRAMAS	91,000	Unidade
208	REMENDO A FRIO CX C/100 UND	33,000	Caixa
209	PNEU 3.25/3.00-8 PARA CARRO DE MÃO	85,000	Unidade
210	CÂMARA DE AR 3,5" X 8 PARA CARRO DE MÃO	95,000	Unidade
211	RODA COMPLETA PARA CARRO DE MÃO	80,000	Unidade
212	CONE DE SINALIZAÇÃO	105,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
213	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1/2 220V	23,000	Unidade
214	PIA DE COZINHA AÇO INOX 150 X 54 CM	38,000	Unidade
215	ESCADA ARTICULADA COM 16 DEGRAUS. FABRICADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ARTICULAÇÕES REFORÇADAS EM AÇO GALVANIZADO. ESTRUTURA DOBRÁVEL E MULTIFUNCIONAL, PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSAS POSIÇÕES (RETA, EM "A", ANDAIME, ENTRE OUTRAS). CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEGRAUS	19,000	Unidade
216	ARAME PARA SOLDA MIG SEM GÁS 0,8 MM. ARAME TUBULAR (FLUX CORE) PARA SOLDAGEM MIG/MAG SEM UTILIZAÇÃO DE GÁS DE PROTEÇÃO. DIÂMETRO 0,8 MM, ROLO COM PESO APROXIMADO DE 1 KG. INDICADO PARA SOLDAGEM DE AÇOS CARBONO E ESTRUTURAS METÁLICAS LEVES. FORNECIDO EM CARRETEL COMPATÍVEL COM MÁQUINAS MIG PADRÃO. D	18,000	Rolo
217	CORDA COLORIDA 10 MM	1.095,000	Metro
218	CADEADO Nº 20MM	1.000,000	Unidade
219	CADEADO Nº 35MM	860,000	Unidade
220	CADEADO Nº 40MM	860,000	Unidade
221	LUVA DE SEGURANÇA EMBORRACHADA REFORÇADA PARA TRABALHO. LUVA CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU POLIÉSTER, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NATURAL NA PALMA, DEDOS E PARTE DOS PUNHOS, OFERECENDO EXCELENTE ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E RASGOS. INDICADA PARA ATIVIDADES EM OBRAS, MA	620,000	Par
222	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL PESADO, ADEQUADO PARA FERRAMENTAS E USINAGEM, COM BOLSOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (LONA GROSSA, RASPA OU VAQUETA), COM COSTURAS REFORÇADAS E TIRAS AJUSTÁVEIS NO PESCOÇO E NA CINTURA. POSSUI BOLSOS FRONTAIS AMPLOS PARA TRANSPORTE E ARMAZE	90,000	Unidade
223	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5 MM². CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE 5 (FLEXÍVEL), CONFORME NORMA NBR NM 280. ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, 750V, CONFORME NBR 7286. TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA DE 70°C. TENSÃO NOMINAL DE 450/750V. COR CONFORME NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO (PRETO, AZUL, VERDE	52,000	Unidade
224	CABO FLEXÍVEL TIPO PP 2 X 4 MM², ROLO COM 100 METROS. CABO COM TRÊS CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE 5 (FLEXÍVEL), ISOLADOS EM PVC 70°C E CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA. TENSÃO DE ISOLAÇÃO 300/500V, CONFORME NBR NM 247-5 E NBR 7286. INDICADO PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	59,000	Rolo
225	CABO FLEXÍVEL TIPO PP 3 X 2,5 MM², ROLO COM 100 METROS. CABO COM QUATRO CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE 5 (FLEXÍVEL), ISOLADOS EM PVC 70°C E CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA. TENSÃO DE ISOLAÇÃO 300/500V, CONFORME NBR NM 247-5 E NBR 7286. RECOMENDADO PARA EQUIPAMENTOS TRIFÁSICOS E SISTEMAS DE	59,000	Rolo



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
226	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 2,5 MM². FABRICADO EM COBRE ESTANHADO ELETROLÍTICO. TERMINAL TIPO OLHAL, PRENSÁVEL, PARA CONEXÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS FLEXÍVEIS. FURAÇÃO COMPATÍVEL COM PARAFUSO M4. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (NBR 6880). INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	370,000	Unidade
227	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 4 MM². FABRICADO EM COBRE ESTANHADO ELETROLÍTICO. TERMINAL TIPO OLHAL, PRENSÁVEL, PARA CONEXÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS FLEXÍVEIS. FURAÇÃO COMPATÍVEL COM PARAFUSO M5. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (NBR 6880). INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	370,000	Unidade
228	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 10 MM². FABRICADO EM COBRE ESTANHADO ELETROLÍTICO. TERMINAL TIPO OLHAL, PRENSÁVEL, PARA CONEXÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS FLEXÍVEIS. FURAÇÃO COMPATÍVEL COM PARAFUSO M8. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (NBR 6880). INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	370,000	Unidade
229	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 16 MM². FABRICADO EM COBRE ESTANHADO ELETROLÍTICO. TERMINAL TIPO OLHAL, PRENSÁVEL, PARA CONEXÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS FLEXÍVEIS. FURAÇÃO COMPATÍVEL COM PARAFUSO M10. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (NBR 6880). INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	370,000	Unidade
230	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V. INTERRUPTOR DE EMBUTIR, TIPO SIMPLES (1 TECLA), COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 10 AMPERES E TENSÃO NOMINAL DE 250 VOLTS. CORPO E PLACA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ELÉTRICA. CONEXÃO POR BORNE DE PARAFUSO. PADRÃO BRASILEIRO CONFORME	210,000	Unidade
231	TUBO METALON 16X16 MM. PERFIL TUBULAR QUADRADO DE AÇO CARBONO, SEÇÃO 16X16 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, PRÓPRIA PARA ESTRUTURAS METÁLICAS, SERRALHERIA E SUPORTES. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, DEVE ESTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 6591.	210,000	Barra
232	TUBO METALON 20 X 20 MM. PERFIL TUBULAR QUADRADO DE AÇO CARBONO, SEÇÃO 20 X 20 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, IDEAL PARA ESTRUTURAS MÉDIAS, PORTÕES, CORRIMÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 6591.	130,000	Barra

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ROÇADEIRA BIPARTIDA À GASOLINA	18,000	Unidade	1.273,33	22.919,94
2	MOTOSSERRA À GASOLINA	5,000	Unidade	1.615,99	8.079,95



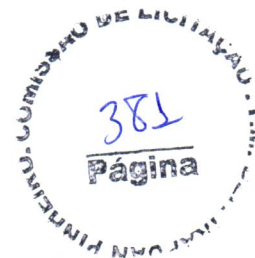
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	FURADEIRA IMPACTO 1/2 POL 750W	14,000	Unidade	630,71	8.829,94
4	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2 18V COM BAT. COR AZUL 110V/220V	15,000	Unidade	845,28	12.679,20
5	ESMERILHADEIRA A BATERIA GWS 18V-15	10,000	Unidade	2.181,14	21.811,40
6	LIXADEIRA 115MM 900W	9,000	Unidade	376,93	3.392,37
7	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA COM 10 DEGRAUS 1,49M	32,000	Unidade	710,31	22.729,92
8	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE 1 LITRO	9,000	Unidade	2.016,00	18.144,00
9	ARAME GALVANIZADO 14	218,000	Quilograma	27,67	6.032,06
10	MANGUEIRA DE JARDIM 15MT	78,000	Unidade	57,31	4.470,18
11	MANGUEIRA DE JARDIM 20MT	90,000	Unidade	76,27	6.864,30
12	MANGUEIRA DE JARDIM 30MT	75,000	Unidade	106,90	8.017,50
13	ASPIRADOR SPRAY IRRIGAÇÃO COM ALCANCE MÍNIMO/ALCANCE MÁXIMO: 2 M/5,5 M	138,000	Unidade	17,00	2.346,00
14	TORNEIRA JARDIM PTA 3/4	395,000	Unidade	5,89	2.326,55
15	TRINCHA 3"	243,000	Unidade	13,39	3.253,77
16	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO	302,000	Unidade	24,79	7.486,58
17	ROLO ANTIGOTAS 9CM PARA PINTURA COM CABO	295,000	Unidade	15,64	4.613,80
18	PROLONGADOR DE 3 METROS 803/2	160,000	Unidade	50,77	8.123,20
19	ESPÁTULA AÇO REFORÇADO AT6555/10 - 10 CM	179,000	Unidade	13,27	2.375,33
20	LIXA D' AGUA 220	2.539,000	Unidade	3,02	7.667,78
21	LIXA FERRO 100	2.646,000	Unidade	3,93	10.398,78
22	BROXA RETANGULAR 800/2	217,000	Unidade	10,92	2.369,64
23	DISCO CORTE INOX 4.1/2 X 3/64 X 7/8"	773,000	Unidade	7,75	5.990,75
24	DISCO DE DESBASTE 4.1/2	428,000	Unidade	8,37	3.582,36
25	DOBRADIÇA CANTO 3.1/2	528,000	Unidade	7,39	3.901,92
26	FECHADURA EXTERNA/INTERNA (TRINCO)	430,000	Unidade	86,26	37.091,80
27	FERROLHO CHATO 4 ZINC P/CADEADO	279,000	Unidade	10,25	2.859,75
28	BUCHA Nº8	5.138,000	Unidade	0,16	822,08
29	PARAFUSO MAD CHIP 3,5X25MM	3.830,000	Unidade	0,14	536,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	PARAFUSO MAD PHIL 5,0X50MM	4.180,000	Unidade	0,26	1.086,80
31	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	2.849,000	Unidade	0,80	2.279,20
32	PREGO 15 X 15	222,000	Quilograma	21,68	4.812,96
33	PORCA 1/2	4.300,000	Unidade	0,63	2.709,00
34	ARRUELA 1/2	4.130,000	Unidade	0,61	2.519,30
35	CORDA COLORIDA 06MM	1.546,000	Metro	1,61	2.489,06
36	CADEADO Nº 30MM	1.109,000	Unidade	24,78	27.481,02
37	LUVA DE PLÁSTICO TAMANHO G NA COR VERDE	1.499,000	Par	11,76	17.628,24
38	COLETE REFLETOR EM X	297,000	Unidade	19,61	5.824,17
39	MÁSCARA PFFI AZUL	420,000	Unidade	2,23	936,60
40	PROTETORES AURICULARES TIPO PLUG EM SILICONE	167,000	Unidade	3,68	614,56
41	AVENTAL DE PVC COM FORRO DE ALGODÃO COM BOLSOS.	99,000	Unidade	25,71	2.545,29
42	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL CARNEIRO.	95,000	Unidade	45,15	4.289,25
43	CAPA DE CHUVA EM PVC	125,000	Unidade	31,72	3.965,00
44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: LENTES ESCURAS COM PROTEÇÃO LATERIAIS	145,000	Unidade	14,13	2.048,85
45	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, TAMANHOS VARIADOS, COM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E CHOQUE ELÉTRICO.	160,000	Par	94,63	15.140,80
46	BOTA PVC BRANCA	195,000	Par	57,05	11.124,75
47	T ADAPTADOR 3 SAIDA	235,000	Unidade	8,60	2.021,00
48	CABO FLEXÍVEL 1 X 4,0MM - 100MT	90,000	Rolo	391,67	35.250,30
49	CABO FLEXÍVEL 1 X 6,0MM - 100MT	100,000	Rolo	605,21	60.521,00
50	CAIXA 4X2 AMARELA	262,000	Caixa	2,33	610,46
51	CURVA 90" PVC ELETRODUTO ROSCAVEL LONGA 3/4	210,000	Unidade	4,07	854,70
52	CURVA 180" PVC ELETRODUTO ROSCAVEL LONGA 3/4	231,000	Unidade	4,81	1.111,11
53	HASTE ATERRAMENTO 1.20 MT	195,000	Unidade	25,61	4.993,95
54	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	206,000	Unidade	10,34	2.130,04
55	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32AP	240,000	Unidade	45,80	10.992,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
56	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50AP	259,000	Unidade	53,21	13.781,39
57	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16AP	251,000	Unidade	10,38	2.605,38
58	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16AP	232,000	Unidade	41,76	9.688,32
59	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25AP	227,000	Unidade	12,77	2.898,79
60	ELETRODUTO GARGANTA FLEX 25MM	1.465,000	Metro	2,11	3.091,15
61	ELETRODUTO RIGIDO 3/4 (VARA COM 3 METROS)	336,000	Unidade	13,13	4.411,68
62	FIO PARALELO 2X0,5MM C/100MTS	95,000	Rolo	156,88	14.903,60
63	FIO PARALELO 2X2,50MM C/100MTS	91,000	Rolo	349,60	31.813,60
64	CABO FLEXÍVEL 1X2,50MM 100 MT	97,000	Rolo	213,67	20.725,99
65	CABO PP 2X1,50MM 100MT	89,000	Rolo	450,38	40.083,82
66	CABO PP 2X2,50 MM X 100MT	90,000	Rolo	580,95	52.285,50
67	CABO PP 3X1,50MM 100MT	89,000	Rolo	575,56	51.224,84
68	CABO PP 4X1,50MM 100MT	86,000	Rolo	648,41	55.763,26
69	EXTENSÃO SLIM 3 TOMADAS TRIPOLAR 10AP BIVOLT 05 METROS PLUG ESTENSOR	279,000	Unidade	33,87	9.449,73
70	EXTENSÃO SLIM 3 TOMADAS TRIPOLAR 10AP BIVOLT 10 METROS PLUG ESTENSOR	269,000	Unidade	45,80	12.320,20
71	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	225,000	Unidade	44,97	10.118,25
72	FITA ISOLANTE 20 METROS	468,000	Unidade	8,43	3.945,24
73	INTERRUPTOR 2 TECLAS	352,000	Unidade	13,88	4.885,76
74	INTERRUPTOR 3 TECLAS	350,000	Unidade	17,12	5.992,00
75	LÂMPADA TUBULAR LED 9W, 60CM - T8	233,000	Unidade	15,23	3.548,59
76	LÂMPADA LED 20W	523,000	Unidade	12,84	6.715,32
77	LÂMPADA LED 30W	399,000	Unidade	18,55	7.401,45
78	LÂMPADA LED 40W	347,000	Unidade	22,23	7.713,81
79	LÂMPADA LED 50W	522,000	Unidade	28,86	15.064,92
80	PAINEL PLAFON EMBUTIR LED 36 W 40X40 CM	308,000	Unidade	100,56	30.972,48
81	LUVA ELETRODUTO PVC COM ROSCA 3/4 POLEGADAS	224,000	Unidade	1,47	329,28
82	REFLETOR LED 50W	290,000	Unidade	34,80	10.092,00
83	REFLETOR LED 100W	283,000	Unidade	71,26	20.166,58
84	REFLETOR LED 200W	294,000	Unidade	142,44	41.877,36



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
85	REFLETOR LED 500W	197,000	Unidade	304,71	60.027,87
86	REFLETOR LED 1000W	187,000	Unidade	683,34	127.784,58
87	REGUA 5 TOMADAS PARA EXTENSÃO DE 10AP A 20AP BARRA MULTIPLA	160,000	Unidade	42,01	6.721,60
88	PINO FEMEA 2P+T 10AP	301,000	Unidade	4,65	1.399,65
89	PINO MACHO 2P+T 10AP	301,000	Unidade	4,31	1.297,31
90	QUADRO MONOF ACRI P/ ENERGIA	56,000	Unidade	57,14	3.199,84
91	QUADRO TRIFAS ACRI P/ ENERGIA	62,000	Unidade	332,60	20.621,20
92	CENTRO DE DIST 1 DIN S/BARRA	248,000	Unidade	8,55	2.120,40
93	CENTRO DE DIST 3/4 DIN S/BARRA	65,000	Unidade	22,71	1.476,15
94	SOQUETE PLAFON BRANCO 100W	323,000	Unidade	4,91	1.585,93
95	SOQUETE C/RABICHO PRETO	253,000	Unidade	3,33	842,49
96	TOMADA SIMPLES	250,000	Unidade	10,87	2.717,50
97	TOMADA DUPLA EXTERNA	247,000	Unidade	14,07	3.475,29
98	TOMADA DUPLA	379,000	Unidade	15,46	5.859,34
99	TOMADA TRIPLA	306,000	Unidade	21,95	6.716,70
100	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA	266,000	Unidade	12,11	3.221,26
101	INTERRUPTOR SIMPLES 1 + 2 TOMADA	268,000	Unidade	21,78	5.837,04
102	CANAleta EM PVC BRANCA COM DIVISORIA 20X10X2,00MT FITA DUPLA FACE	363,000	Unidade	10,81	3.924,03
103	TOMADA SIMPLES EXTERNA	213,000	Unidade	11,43	2.434,59
104	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2	262,000	Unidade	0,94	246,28
105	ASSENTO PARA VASO SANITARIO COM CORES VARIADAS	427,000	Unidade	47,47	20.269,69
106	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	247,000	Unidade	16,40	4.050,80
107	CAIXA SIFON 100 X 100 X 50MM	231,000	Unidade	20,55	4.747,05
108	CAIXA DESC 9L (CORES VARIADAS)	245,000	Caixa	36,68	8.986,60
109	ENGATE 40CM	353,000	Unidade	8,66	3.056,98
110	JOELHO SOL 25MM	221,000	Unidade	0,88	194,48
111	LUVA SOLDÁVEL 25MM	241,000	Unidade	0,86	207,26
112	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20	241,000	Unidade	2,37	571,17
113	LUVA DE REDUÇÃO ESG 150X100	191,000	Unidade	25,80	4.927,80
114	PLUG ROSCAVEL 3/4	154,000	Unidade	1,71	263,34



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
115	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	281,000	Unidade	10,62	2.984,22
116	VEDANTE P/TORNEIRA 3/4	179,000	Unidade	1,75	313,25
117	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO	301,000	Unidade	12,65	3.807,65
118	SIFÃO DUPLO	256,000	Unidade	21,28	5.447,68
119	SIFÃO TRIPLO SANFONADO	251,000	Unidade	26,34	6.611,34
120	BOLSA ESPUDE	182,000	Unidade	6,23	1.133,86
121	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MM COM 10 METROS	257,000	Unidade	4,61	1.184,77
122	TORNEIRA PIA COZ BR 1/2	213,000	Unidade	12,85	2.737,05
123	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM	848,000	Metro	3,43	2.908,64
124	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM	826,000	Metro	3,97	3.279,22
125	TUBO ESGOTO BRANCO 50MM	536,000	Metro	15,13	8.109,68
126	CHUVEIRO PLAT 30 CM BCO N"4	196,000	Unidade	10,79	2.114,84
127	TUBO P/ DESCARGA COMUM	185,000	Unidade	16,90	3.126,50
128	VALVULA P/ LAVATORIO	193,000	Unidade	8,55	1.650,15
129	VALVULA P/ PIA INOX DE COZINHA	113,000	Unidade	14,56	1.645,28
130	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	116,000	Unidade	60,88	7.062,08
131	REGISTRO DE GAVETA 1. 1/2	102,000	Unidade	172,14	17.558,28
132	ARMARIO DE BANHEIRO COM ESPELHO DE PLASTICO	80,000	Unidade	72,67	5.813,60
133	KIT DE ACESSÓRIOS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA BANHEIRO	100,000	Unidade	49,33	4.933,00
134	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA D'ÁGUA ACOPLADA	111,000	Unidade	40,33	4.476,63
135	TORNEIRA PARA GELAGUA EM PVC	148,000	Unidade	14,17	2.097,16
136	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA. MATERIAL: LOUÇA	65,000	Unidade	248,56	16.156,40
137	LAVATÓRIO PLÁSTICO	55,000	Unidade	34,00	1.870,00
138	VASO SANITARIO PARA COM CAIXA ACOPLADA	96,000	Unidade	554,82	53.262,72
139	VASO SANITÁRIO SIMPLES	68,000	Unidade	249,93	16.995,24
140	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LTS	36,000	Unidade	458,00	16.488,00
141	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 500 LTS	29,000	Unidade	297,90	8.639,10
142	ARCO DE SERRA 12"	55,000	Unidade	41,07	2.258,85
143	ANCINHO CURVO 14 DENTES	64,000	Unidade	33,52	2.145,28



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
144	PÁ DE BICO C/ CABO 100,9CM	67,000	Unidade	57,83	3.874,61
145	PÁ QUADRADA C/ CABO	57,000	Unidade	50,14	2.857,98
146	TESOURA DE PODA COM CABO	47,000	Unidade	57,09	2.683,23
147	CARRO DE MÃO CAÇAMBA AÇO CAPACIDADE 55L	57,000	Unidade	292,94	16.697,58
148	CHAVE TESTE FERRAMENTA EQUIPADA COM LUZ QUE INDICA A ENERGIZAÇÃO DA ENTRADA.	45,000	Unidade	10,17	457,65
149	PICARETA COM CABO	49,000	Unidade	90,00	4.410,00
150	ENXADA 2. 1/2 COM CABO	72,000	Unidade	72,33	5.207,76
151	FACÃO N°14' COM CABO	52,000	Unidade	40,70	2.116,40
152	SERROTE DO N°22	52,000	Unidade	57,75	3.003,00
153	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	54,000	Unidade	62,78	3.390,12
154	LAMINA DE SERRA 12"	134,000	Unidade	13,93	1.866,62
155	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,20M	35,000	Unidade	82,11	2.873,85
156	MARTELO DE UNHA N°25	41,000	Unidade	44,15	1.810,15
157	MARTELO DE UNHA N° 29	38,000	Unidade	47,99	1.823,62
158	TRENA 5 METROS MANUAL EMBORRACHADA C/ TRAVA	76,000	Unidade	21,11	1.604,36
159	ABRACADEIRA NYLON 100X2,5 C/100	186,000	Pacote	7,43	1.381,98
160	ABRACADEIRA NYLON 300X4,5 C/100	186,000	Pacote	26,03	4.841,58
161	CORDA TRANÇADA DE 10MM	393,000	Metro	2,70	1.061,10
162	CORDA TRANÇADA DE 14MM	477,000	Metro	5,08	2.423,16
163	ALICATE UNIVERSAL N°8	90,000	Unidade	44,04	3.963,60
164	LINHA DE MADEIRA EUCALIPTO 6CM X 14 CM	825,000	Metro	37,86	31.234,50
165	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 2,5CM X 5CM	1.175,000	Metro	7,63	8.965,25
166	RIPA DE MADEIRA EUCALIPTO 1,3CM X 5CM	990,000	Metro	4,84	4.791,60
167	COMPENSADO DE MADEIRA EUCALIPTO 2,20 X 1,60 10MM	288,000	Unidade	213,13	61.381,44
168	BARROTE DE GUAJARA COM DIMENSÕES DE 5,00X7,5 CM	478,000	Metro	15,77	7.538,06
169	MADEIRETE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 5MM 1.10X2.20	378,000	Unidade	62,59	23.659,02
170	TÁBUA DE PINOS	120,000	Unidade	69,25	8.310,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
171	PORTA DE GIRO ALUMINIO COM 2 VIDROS LISOS 210X70	52,000	Unidade	659,52	34.295,04
172	JANELA VITRO 4FOLHAS 1,00X1,20 ALUMINIO	65,000	Unidade	441,76	28.714,40
173	PORTA SANFONADA BRANCA 210X60CM	75,000	Unidade	126,67	9.500,25
174	PORTA SANFONADA BRANCA 210X70CM	65,000	Unidade	165,52	10.758,80
175	PORTA SANFONADA BRANCA 210X80CM	67,000	Unidade	175,07	11.729,69
176	PORTA DE MADEIRA PARANA 2.10X0.80 COM FORRO, DOBRADIÇA, FECHADURA E PARAFUSOS	97,000	Unidade	367,41	35.638,77
177	AZULEJO BRANCO	301,000	Metro Quadrado	45,84	13.797,84
178	ARGAMASSA PRONTA PARA ASSENTAMENTO PISO E AZULEJO (5KG)	227,000	Unidade	16,32	3.704,64
179	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG	89,000	Unidade	11,53	1.026,17
180	CIMENTO 50 KG	1.165,000	Unidade	48,50	56.502,50
181	GESSO EM PÓ 20KG	443,000	Unidade	53,58	23.735,94
182	FORRO PVC	1.310,000	Metro Quadrado	44,00	57.640,00
183	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L (CORES VARIADAS)	402,000	Unidade	145,33	58.422,66
184	SELADOR 18L	480,000	Unidade	157,57	75.633,60
185	CORANTE LIQ (CORES VARIADAS) 50 ML	855,000	Unidade	4,90	4.189,50
186	TINTA LATEX ACRÍLICA 3,6L (CORES VARIADAS)	270,000	Unidade	55,72	15.044,40
187	TINTA LATEX ACRÍLICA 15L (CORES VARIADAS)	650,000	Unidade	167,13	108.634,50
188	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L	464,000	Unidade	139,75	64.844,00
189	SOLVENTE 900ML	384,000	Unidade	21,00	8.064,00
190	SUPERCAL DE 5KG	1.035,000	Unidade	13,38	13.848,30
191	SPRAY DE PINTURA -CORES VARIADAS 400ML	375,000	Unidade	24,21	9.078,75
192	AREIA GROSSA	388,000	Metro Cúbico	155,70	60.411,60
193	ARISCO	441,000	Metro Cúbico	81,19	35.804,79
194	BRITA FINA	341,000	Metro Cúbico	205,83	70.188,03
195	BRITA GROSSA	343,000	Metro Cúbico	237,32	81.400,76



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
196	TIJOLO CERÂMICO DE BARRO, 8 FUIROS. MED. 19X19X9 CM	33.500,000	Unidade	1,16	38.860,00
197	TELHA COLONIAL	15.550,000	Unidade	1,04	16.172,00
198	VASSOURA PET C/ CABO	390,000	Unidade	17,33	6.758,70
199	VASSOURA METALICA (RASTELO) C/ CABO	104,000	Unidade	39,18	4.074,72
200	VASSOURÃO 40 CM C/ CABO	160,000	Unidade	40,74	6.518,40
201	BALDE PRETO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20L	183,000	Unidade	20,67	3.782,61
202	NYLON PARA ROÇADEIRA A GASOLINA 3MMX2KG	234,000	Rolo	263,24	61.598,16
203	CARRETEL NYLON AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA	96,000	Unidade	123,86	11.890,56
204	OLEO 2TEMPO PARA ROCADEIRA A GASOLINA COM 500ML	88,000	Unidade	34,29	3.017,52
205	SOLDA ELETRODO E6013	135,000	Quilograma	33,71	4.550,85
206	MASCARA DE SOLDA	26,000	Unidade	113,07	2.939,82
207	COLA PARA REMENDO A FRIO COM 15 GRAMAS	91,000	Unidade	10,76	979,16
208	REMENDO A FRIO CX C/100 UND	33,000	Caixa	53,05	1.750,65
209	PNEU 3.25/3.00-8 PARA CARRO DE MÃO	85,000	Unidade	53,19	4.521,15
210	CÂMARA DE AR 3,5" X 8 PARA CARRO DE MÃO	95,000	Unidade	24,82	2.357,90
211	RODA COMPLETA PARA CARRO DE MÃO	80,000	Unidade	76,00	6.080,00
212	CONE DE SINALIZAÇÃO	105,000	Unidade	65,31	6.857,55
213	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1/2 220V	23,000	Unidade	368,48	8.475,04
214	PIA DE COZINHA AÇO INOX 150 X 54 CM	38,000	Unidade	352,74	13.404,12
215	ESCADA ARTICULADA COM 16 DEGRAUS. FABRICADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ARTICULAÇÕES REFORÇADAS EM AÇO GALVANIZADO. ESTRUTURA DOBRÁVEL E MULTIFUNCIONAL, PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSAS POSIÇÕES (RETA, EM "A", ANDAIME, ENTRE OUTRAS). CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEGRAUS	19,000	Unidade	1.016,30	19.309,70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
216	ARAME PARA SOLDA MIG SEM GÁS 0,8 MM. ARAME TUBULAR (FLUX CORE) PARA SOLDAGEM MIG/MAG SEM UTILIZAÇÃO DE GÁS DE PROTEÇÃO. DIÂMETRO 0,8 MM, ROLO COM PESO APROXIMADO DE 1 KG. INDICADO PARA SOLDAGEM DE AÇOS CARBONO E ESTRUTURAS METÁLICAS LEVES. FORNECIDO EM CARRETEL COMPATÍVEL COM MÁQUINAS MIG PADRÃO. D	18,000	Rolo	95,83	1.724,94
217	CORDA COLORIDA 10 MM	1.095,000	Metro	2,44	2.671,80
218	CADEADO Nº 20MM	1.000,000	Unidade	20,90	20.900,00
219	CADEADO Nº 35MM	860,000	Unidade	30,74	26.436,40
220	CADEADO Nº 40MM	860,000	Unidade	38,00	32.680,00
221	LUVA DE SEGURANÇA EMBORRACHADA REFORÇADA PARA TRABALHO. LUVA CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU POLIÉSTER, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NATURAL NA PALMA, DEDOS E PARTE DOS PUNHOS, OFERECENDO EXCELENTE ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E RASGOS. INDICADA PARA ATIVIDADES EM OBRAS, MA	620,000	Par	17,69	10.967,80
222	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL PESADO, ADEQUADO PARA FERRAMENTAS E USINAGEM, COM BOLSOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (LONA GROSSA, RASPA OU VAQUETA), COM COSTURAS REFORÇADAS E TIRAS AJUSTÁVEIS NO PESCOÇO E NA CINTURA. POSSUI BOLSOS FRONTAIS AMPLOS PARA TRANSPORTE E ARMAZE	90,000	Unidade	60,44	5.439,60
223	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5 MM². CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE 5 (FLEXÍVEL), CONFORME NORMA NBR NM 280. ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, 750V, CONFORME NBR 7286. TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA DE 70°C. TENSÃO NOMINAL DE 450/750V. COR CONFORME NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO (PRETO, AZUL, VERDE	52,000	Unidade	133,66	6.950,32

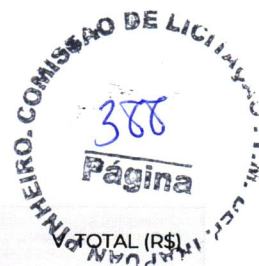


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
224	CABO FLEXÍVEL TIPO PP 2 X 4 MM², ROLO COM 100 METROS. CABO COM TRÊS CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE 5 (FLEXÍVEL), ISOLADOS EM PVC 70°C E CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA. TENSÃO DE ISOLAÇÃO 300/500V, CONFORME NBR NM 247-5 E NBR 7286. INDICADO PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	59,000	Rolo	880,42	51.944,78
225	CABO FLEXÍVEL TIPO PP 3 X 2,5 MM², ROLO COM 100 METROS. CABO COM QUATRO CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE 5 (FLEXÍVEL), ISOLADOS EM PVC 70°C E CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA. TENSÃO DE ISOLAÇÃO 300/500V, CONFORME NBR NM 247-5 E NBR 7286. RECOMENDADO PARA EQUIPAMENTOS TRIFÁSICOS E SISTEMAS DE	59,000	Rolo	1.025,14	60.483,26
226	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 2,5 MM². FABRICADO EM COBRE ESTANHADO ELETROLÍTICO. TERMINAL TIPO OLHAL, PRENSÁVEL, PARA CONEXÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS FLEXÍVEIS. FURAÇÃO COMPATÍVEL COM PARAFUSO M4. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (NBR 6880). INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	370,000	Unidade	0,59	218,30
227	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 4 MM². FABRICADO EM COBRE ESTANHADO ELETROLÍTICO. TERMINAL TIPO OLHAL, PRENSÁVEL, PARA CONEXÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS FLEXÍVEIS. FURAÇÃO COMPATÍVEL COM PARAFUSO M5. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (NBR 6880). INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	370,000	Unidade	1,11	410,70
228	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 10 MM². FABRICADO EM COBRE ESTANHADO ELETROLÍTICO. TERMINAL TIPO OLHAL, PRENSÁVEL, PARA CONEXÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS FLEXÍVEIS. FURAÇÃO COMPATÍVEL COM PARAFUSO M8. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (NBR 6880). INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	370,000	Unidade	2,74	1.013,80

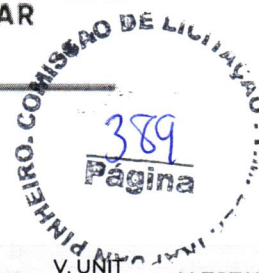


DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
229	TERMINAL TIPO OLHAL PARA CABO DE 16 MM². FABRICADO EM COBRE ESTANHADO ELETROLÍTICO. TERMINAL TIPO OLHAL, PRENSÁVEL, PARA CONEXÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS FLEXÍVEIS. FURAÇÃO COMPATÍVEL COM PARAFUSO M10. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS (NBR 6880). INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	370,000	Unidade	3,03	1.121,10
230	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V. INTERRUPTOR DE EMBUTIR, TIPO SIMPLES (1 TECLA), COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 10 AMPERES E TENSÃO NOMINAL DE 250 VOLTS. CORPO E PLACA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ELÉTRICA. CONEXÃO POR BORNE DE PARAFUSO. PADRÃO BRASILEIRO CONFORME	210,000	Unidade	11,52	2.419,20
231	TUBO METALON 16X16 MM. PERFIL TUBULAR QUADRADO DE AÇO CARBONO, SEÇÃO 16X16 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, PRÓPRIA PARA ESTRUTURAS METÁLICAS, SERRALHERIA E SUPORTES. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, DEVE ESTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 6591.	210,000	Barra	41,49	8.712,90



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
232	TUBO METALON 20 X 20 MM. PERFIL TUBULAR QUADRADO DE AÇO CARBONO, SEÇÃO 20 X 20 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, IDEAL PARA ESTRUTURAS MÉDIAS, PORTÕES, CORRIMÃOS E ARMAÇÕES METÁLICAS. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 6591.	130,000	Barra	55,84	7.259,20

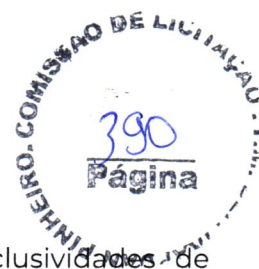
Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.057.251,30 (três milhões e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto de contratação, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, objetiva ampliar a competitividade no processo licitatório, conforme estabelecido no art. 11 da mesma lei. Esta análise é obrigatória no ETP, conforme o art. 18, §2º. Inicialmente, verifica-se que a divisão por itens, lotes ou etapas pode ser tecnicamente viável, considerando a solução como um todo, de acordo com critérios de eficiência e economicidade dispostos no art. 5º. Tal abordagem não apenas visa a promoção da competitividade, mas também otimiza a execução do objeto.

No exame da possibilidade de parcelamento, verifica-se a viabilidade da divisão do objeto por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A análise conduzida durante o processo administrativo sugere que o mercado possui fornecedores especializados para diferentes partes do objeto de contratação, o que potencializa a competitividade, possibilitando que requisitos de habilitação sejam proporcionais às partes específicas. Além disso, em demanda dos setores envolvidos e revisões técnicas, a fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local e gerenciar de maneira mais eficiente a logística e o atendimento das especificidades dos setores envolvidos.

Apesar de o parcelamento ser tecnicamente viável, a execução integral apresenta vantagens significativas. De acordo com o art. 40, §3º, a execução integral garante economia de escala e gerenciamento contratual mais eficiente, citado no inciso I. Ademais, preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado,



conforme o inciso II, ou melhor atende a padronizações e a exclusividades de fornecedores, mencionadas no inciso III. A consolidação do objeto, portanto, mitiga riscos associados à integridade técnica e responsabilidade contratual, especialmente em obras ou serviços, alinhando-se desta forma com os princípios delineados no art. 5º.

A decisão entre parcelamento e consolidação reflete diretamente nas operações de gestão e fiscalização do contrato. A escolha pela execução integral tende a simplificar processos gerenciais e preservar responsabilidades técnicas centrais, enquanto o parcelamento potencializa o acompanhamento descentralizado das entregas, ainda que aumente a complexidade administrativa. Assim, a capacidade institucional e princípios de eficiência, conforme art. 5º, orientam a recomendação final.

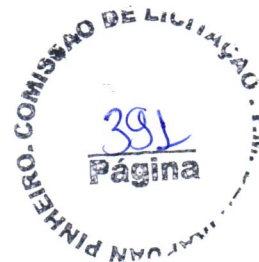
Concluindo, recomenda-se que a Administração adote a execução integral como a alternativa mais vantajosa. Esta escolha encontra amparo nos resultados pretendidos descritos na Seção 10 e assegura a economicidade e competitividade preconizadas pelos arts. 5º e 11, além de estar em conformidade com os critérios estabelecidos pelo art. 40. Assim, a execução integral atende de maneira mais eficaz ao escopo e objetivos da presente contratação, garantindo resultados superiores para o interesse público.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda objeto da presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Deputado Irupuan Pinheiro/CE, tendo sido identificada e aprovada no planejamento prévio da Administração. Tal previsão demonstra que a necessidade foi analisada de forma antecipada, em consonância com as diretrizes de planejamento e gestão pública. A contratação, portanto, não decorre de situação emergencial ou imprevista, mas de ação planejada. Ressalta-se que o alinhamento ao PCA assegura maior eficiência, racionalidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, resta comprovada a compatibilidade da demanda com o planejamento institucional do exercício de 2026.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação visam assegurar benefícios diretos, destacando-se a economicidade e o uso otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estabelecido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A contratação suprirá a necessidade pública identificada em 'Descrição da Necessidade



da Contratação', apoiando-se na solução escolhida e nos resultados pretendidos, essenciais para embasar o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) e futuras avaliações contratuais. Espera-se que a contratação resulte na redução dos custos operacionais, aumento da eficiência e diminuição de retrabalho, aspectos fundamentais tratados sob a 'Solução como um Todo'. Isso ocorrerá pelo aproveitamento eficiente dos recursos humanos por meio da racionalização de tarefas ou capacitação dirigida, dos recursos materiais por meio de menor desperdício e subutilização, e dos recursos financeiros através da redução de custos unitários ou ganhos de escala, conforme a pesquisa de mercado e o princípio da competitividade (art. 11). Benefícios mensuráveis serão destacados, quando viável.

Para contratações de serviços ou entregas contínuas, o uso de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) ou outro mecanismo de acompanhamento será indicado, descrevendo como os resultados serão monitorados com indicadores quantificáveis, como percentual de economia ou horas de trabalho reduzidas, validando os ganhos estimados e fundamentando o relatório final da contratação, quando aplicável. Justificando-se o dispêndio público, promover-se-á eficiência e melhor uso dos recursos, atendendo aos 'Resultados Pretendidos' e aos objetivos institucionais, em conformidade com o art. 11. Na hipótese de natureza exploratória da demanda impossibilitar estimativas precisas, incluir-se-á uma justificativa técnica fundamentada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de Resultados Pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em Descrição da Necessidade da Contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR



14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a Resultados Pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, por exemplo, quando o objeto for simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins é uma alternativa adequada considerando a natureza do objeto e as necessidades das diversas secretarias do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. A descrição da necessidade da contratação revela um contexto de demandas frequentes e contínuas, que se alinha perfeitamente ao modelo do SRP, o qual é concebido para atender a aquisições repetitivas e padronizadas, proporcionando flexibilidade quanto aos quantitativos e períodos de entrega, conforme determinado pelos arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021.

O SRP oferece vantagens econômicas significativas, incluindo economia de escala e preços pré-negociados, o que resulta em redução dos esforços administrativos e possibilita a realização de compras compartilhadas. Essas características são especialmente importantes para otimizar recursos financeiros em um cenário onde os requisitos e necessidades podem variar ao longo do tempo. O levantamento de mercado realizado, conforme obriga o art. 18, §1º, inciso V da referida lei, destaca a vantajosidade econômica do SRP em comparação com uma contratação tradicional, que seria mais adequadamente aplicável em contextos de demandas fixas e definidas.

Além disso, a estrutura de gestão do SRP assegura eficiência operacional ao proporcionar flexibilidade administrativa para gerenciar contratações futuras, conforme elucidam os arts. 82 e 86. A inexistência de um Plano de Contratação Anual não compromete a adequação do SRP, uma vez que este sistema já incorpora o planejamento necessário para atender às necessidades variáveis do município. Por sua vez, a contratação tradicional, embora possa oferecer uma segurança jurídica imediata, não proporciona o mesmo nível de agilidade e competitividade para demandas contínuas ou incertas, fundamentais para atingir os 'Resultados Pretendidos' e atender ao interesse público.

Dessa forma, com base nos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados, a adoção do SRP se configura como a opção mais adequada para otimizar



os recursos do município, assegurar eficiência e competitividade, e atender de forma eficaz as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com os princípios delineados nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da viabilidade da participação de consórcios na contratação para o registro de preços de materiais de construção, elétrico, hidráulico e afins, de interesse das diversas secretarias do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, segue os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I. A participação de consórcios é regra geral, mas pode ser vedada com devida fundamentação, conforme indica o planejamento da contratação. Nesse caso específico, a necessidade da contratação envolve itens de fornecimento contínuo e de natureza relativamente simples, o que pode torná-los incompatíveis com a participação consorciada. A unidade e a indivisibilidade dos lotes, quando examinadas sob o prisma da economicidade, eficiência e interesse público, sugerem que se opte por um fornecedor único.

Além disso, a complexidade potencial no gerenciamento e na fiscalização de um consórcio pode sobrecarregar a capacidade administrativa da Prefeitura Municipal, considerando os requisitos de constituição de consórcios, escolha de empresa líder e a responsabilidade solidária exigidas pelo art. 15. A gestão de múltiplas entidades juridicamente vinculadas poderia comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre os licitantes, uma vez que a diferenciação entre proposições de consórcios e propostas individuais poderia não ser eficiente em termos de controle e responsabilidade. Visto pela ótica do art. 5º, prioriza-se a simplificação nos processos administrativos buscando a proposta mais vantajosa que garanta economicidade e resultados desejados, sem introduzir variáveis desnecessárias que possam dificultar a implementação do projeto.

Outro ponto crítico é que a adoção de consórcios implicaria em um aumento nos requisitos de habilitação, como acréscimos de 10% a 30% nos valores de qualificação econômico-financeira, justificável para projetos de maior complexidade técnica, mas não tão relevante para o tipo de material em questão, cujas características são mais padronizadas e menos suscetíveis a complexidades técnicas que demandem essa estrutura múltipla. Com base nos levantamentos de mercado e nas práticas de vantajosidade, conclui-se que a vedação da participação de consórcios é mais adequada para garantir a eficiência e a economicidade esperadas pela Administração, alinhando-se com os destinatários pretendidos e os princípios orientadores previstos no art. 5º da Lei.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na fase de planejamento de uma contratação pública, é essencial considerar eventuais contratações correlatas ou interdependentes para assegurar a eficiência e a economicidade do processo. A análise de contratações que compartilham objetos semelhantes ou complementares à solução proposta permite à Administração realizar uma gestão mais integrada, evitando desperdícios e garantindo que as atividades funcionem em harmonia. Isso é especialmente importante para evitar sobreposições nas aquisições e possíveis problemas na execução dos contratos, fortalecendo, assim, os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins para o município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, não foram identificadas contratações passadas ou atuais que tenham impacto direto sobre esta demanda específica. No entanto, é crucial verificar a existência de contratos vigentes ou planejados que possam influir na logística, prazos ou especificações técnicas necessárias. Uma análise atenta revelará se algum contrato em execução está próximo do vencimento e necessita de uma transição organizada ou se os objetos em questão podem ser combinados com outros contratos para alcançar economias de escala, conforme disposto no art. 40, inciso V. Adicionalmente, deve-se assegurar que a solução proposta não dependa de infraestrutura ou serviços que ainda não foram implementados, o que poderia comprometer sua execução.

Após a análise das contratações correlatas e interdependentes, não foram encontradas exigências que demandem ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou no formato de contratação descritas nas seções revisadas. Portanto, a solução proposta para a aquisição dos materiais aparenta ser independente e autossuficiente, não havendo necessidade de integração ou ajustes relacionais com outras contratações em curso ou planejadas. Essa circunstância reforça a expectativa de um processo de contratação eficiente e autônomo, pronto para a abordagem na etapa de 'Providências a Serem Adotadas', sem que modificações sejam necessárias no momento.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais ao longo do ciclo de vida da aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e afins, conforme identificado com base na descrição da necessidade da contratação e da pesquisa de mercado, incluem principalmente a geração de resíduos sólidos e o consumo excessivo de energia. Em



sintonia com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, antecipamos a importância de assegurar a sustentabilidade em cada etapa, desde a produção até o descarte, conforme pautado pelo art. 5º. O ciclo de vida dos materiais elétricos, por exemplo, pode acarretar na emissão de gases poluentes e uso intensivo de recursos naturais, promovendo uma análise do ciclo de vida como solução sustentável com base no levantamento de mercado. A proposta inclui a adesão a tecnologias de baixo consumo, como produtos certificados com o selo Procel A, além da implementação de logística reversa para materiais elétricos, como lâmpadas e toners, e a priorização de insumos biodegradáveis. Essas medidas equilibram aspectos econômicos, sociais e ambientais, assegurando que as etapas de manutenção e assistência técnica sejam parte integrante do termo de referência definido no art. 6º, inciso XXIII. Atendendo aos requisitos de competitividade e seleção da proposta mais vantajosa estabelecidos no art. 11, as medidas também se alinham à capacidade administrativa existente para implementação ou a um planejamento de licenciamento ambiental. A mitigação dos impactos é, portanto, **essencial** para otimizar recursos, assegurar a redução de resíduos e atender aos resultados pretendidos, sendo medidas construídas de forma sustentável em prol da eficiência e da ecologia, evitando-se impactos significativos, conforme os preceitos do art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, a contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, destinada às diversas secretarias do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, demonstra-se viável e vantajosa. A pesquisa de mercado conduzida confirmou a compatibilidade dos preços estimados com os praticados pelo mercado, assegurando que o valor total estimado de R\$ 3.057.251,30 se alinha ao orçamento disponível, conforme os princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal, conforme disposto nos arts. 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação sob o sistema de registro de preços (SRP) oferece flexibilidade e eficiência na aquisição dos materiais, permitindo atendimento contínuo das necessidades sem comprometimento da gestão orçamentária. Essa modalidade, suportada pelo art. 6º, inciso XXIII e pelo art. 11, otimiza a gestão de estoques e a agilidade no atendimento às demandas das secretarias municipais, viabilizando a execução tempestiva dos serviços públicos municipais.

Do ponto de vista jurídico, a adoção do pregão eletrônico como modalidade licitatória segue o alinhamento com a fundamentação legal pertinente, conferindo maior competitividade e transparência ao processo licitatório. A solução proposta não



apresenta impactos ambientais significativos e está em consonância com as diretrizes da sustentabilidade.

Em resumo, os elementos analisados e as condições de mercado atualmente vigentes corroboram que a contratação, se efetuada nos termos aqui especificados, atenderá satisfatoriamente à necessidade identificada, sendo considerada eficiente, conforme art. 5º e viabilizada sob práticas de boa governança em aquisições públicas, conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso XIII. Esta conclusão reforça a base para elaboração do Termo de Referência, orientando com precisão a consecução dos objetivos estratégicos municipais.

Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 23 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva
Natan Kevine da Silva
MEMBRO